

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, estabelecido pela lei federal nº 1.266, de 08 de dezembro de 1950, no dia 21 de abril de cada ano;

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo por diversos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 18 de abril de 2022

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente da Mesa Diretora